

5 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho para as referências n.ºs 1 e 2 é em Lisboa. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão — podem ser opositores ao concurso:

Referência n.º 1 — os funcionários pertencentes a este Instituto com a categoria de assessor;

Referência n.º 2 — todos os funcionários com a categoria de assessor da área de economia ou gestão de empresas com habilitação adequada, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam;

que satisfaçam o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Local de afixação — a relação de candidatos admitidos ao concurso é afixada nos locais abaixo mencionados, bem como a lista de classificação final, a qual será ainda publicitada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

Avenida de Manuel da Maia, 58, rés-do-chão, 1049-002 Lisboa;
Avenida de António Serpa, 32, rés-do-chão, 1069-201 Lisboa.

8 — Métodos de selecção a utilizar — avaliação curricular, na qual são considerados os factores habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e classificação de serviço (artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho), conjugada com a Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e o Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, as quais serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Classificação final — resulta da soma da pontuação atribuída aos vários factores analisados na avaliação curricular e é traduzida na escala de 0 a 20 valores.

11 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, elaborados conforme o estipulado no Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, contendo a indicação da categoria a que se candidatam, deverão ser dirigidos ao presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., Avenida de Manuel da Maia, 58, 1049-002 Lisboa, podendo ser enviados pelo correio, com aviso de recepção, ou entregues pessoalmente na mesma morada.

12 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;

b) Habilitações académicas;

c) Habilitações profissionais (cursos de formação, com a indicação do número de dias e horas da respectiva duração);

d) Experiência profissional, com menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

e) Declaração, sob compromisso de honra, em como é detentor dos requisitos gerais de provimento em funções públicas (n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho);

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em consideração pelo júri quando devidamente comprovados.

13 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae*, devidamente datado e assinado, com a indicação das tarefas desenvolvidas pelos candidatos ao longo da sua actividade profissional e respectivos tempos de permanência;

b) Documentos comprovativos das habilitações académicas, da formação profissional e das classificações de serviço dos anos relevantes para o efeito;

c) Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

d) Declaração passada e autenticada pelo serviço onde o candidato exerceu as funções no período de referência relevante para efeitos do presente concurso especificando as tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas;

e) Documentos comprovativos das declarações feitas nos termos da alínea *f*) do n.º 12 do presente aviso.

14 — Aos funcionários do Instituto é dispensável a apresentação dos documentos referidos na alínea *b*) do n.º 13 do presente aviso, caso constem no respectivo processo individual, devendo tal facto

ser expressamente referido pelo candidato no requerimento de admissão a concurso.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado José Augusto Carmo R. Coutinho, assessor principal, director.

Vogais efectivos:

Bacharel Maria Isabel Martins Augusto Cassola Delicado, assessora principal, coordenadora.

Licenciada Maria Isabel Ponte Duarte Mestre Barreiros, assessora principal, directora.

Vogais suplentes:

Licenciado João Alberto Carvalho Marques, assessor principal.
Licenciada Maria dos Anjos da Conceição Rodrigues Saraiva, assessora principal, coordenadora.

Nas ausências e impedimentos da presidente do júri, esta será substituída pela vogal efectiva bacharel Maria Isabel Martins Augusto Cassola Delicado.

29 de Maio de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Isabel Galvão Grilo*.

Aviso n.º 11 203/2007

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 3 de Maio de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso misto para provimento de três lugares na categoria de assistente administrativo principal no quadro de pessoal deste Instituto, aprovado pelas Portarias n.ºs 4/88, de 6 de Janeiro, e 168/88, de 19 de Março, sendo fixadas as seguintes quotas:

Referência n.º 1 — dois lugares destinados a funcionários pertencentes a este Instituto;

Referência n.º 2 — um lugar destinado a funcionários de outros organismos.

1.1 — O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares postos a concurso e caduca com a aceitação dos mesmos.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 442/91, de 15 de Novembro, 6/96, de 31 de Janeiro, 50/98, de 11 de Março, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 260/99, de 7 de Julho, 29/2000, de 13 de Março, 141/2001, de 24 de Abril, e 112/2004, de 13 de Maio, Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

4 — Conteúdo funcional — compete ao assistente administrativo principal, de acordo com o disposto no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, executar funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou a mais áreas administrativas, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho para a referência n.º 1 é em Leiria e Coimbra e para a referência n.º 2 é em Coimbra. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão:

Referência n.º 1 — podem ser opositores ao concurso os funcionários pertencentes a este Instituto com a categoria de assistente administrativo;

Referência n.º 2 — todos os funcionários com a categoria de assistente administrativo independentemente do serviço ou organismo a que pertençam;

que satisfaçam o disposto da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Local de afixação — a relação de candidatos admitidos ao concurso é afixada nos locais abaixo mencionados, bem como a lista de classificação final, a qual será ainda publicitada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Avenida de Manuel da Maia, 58, rés-do-chão, Lisboa;
Avenida de António Serpa, 32, rés-do-chão, Lisboa;

Rua de Francisco Pereira da Silva, 10-D, rés-do-chão, A, Leiria;
Rua de João de Ruão, 12, Edifício Arnado, 10.º, Coimbra.

8 — Método de selecção a utilizar — avaliação curricular, na qual são considerados os factores habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e classificação de serviço (artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio).

9 — Os critérios de apreciação e ponderação constam de actas de reuniões do júri do concurso, as quais serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Classificação final — resulta da soma da pontuação atribuída aos vários factores analisados na avaliação curricular e é traduzida numa escala de 0 a 20 valores.

11 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, elaborados conforme o estipulado no Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, contendo a indicação da categoria a que se candidatam, deverão ser dirigidos ao presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., Avenida de Manuel da Maia, 58, 1049-002 Lisboa, podendo ser enviados pelo correio, com aviso de recepção, ou entregues pessoalmente na mesma morada.

12 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;

b) Habilitações académicas;

c) Habilitações profissionais (cursos de formação com a indicação do número de dias e horas da respectiva duração);

d) Experiência profissional com menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

e) Declaração, sob compromisso de honra, em como é detentor dos requisitos gerais de provimento em funções públicas (n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho);

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em consideração pelo júri quando devidamente comprovados.

13 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae*, devidamente datado e assinado, do qual constem, designadamente, as habilitações académicas, as funções que exerce e as exercidas anteriormente, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, bem como a formação profissional detida e respectiva duração;

b) Documentos comprovativos das habilitações académicas, da formação profissional e das classificações de serviço dos anos relevantes para o efeito;

c) Declaração passada e autenticada pelo serviço onde o candidato exerceu as funções no período de referência relevante para efeitos do presente concurso, especificando as tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas;

d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

e) Documentos comprovativos das declarações feitas nos termos da alínea f) do n.º 12 do presente aviso.

14 — Aos funcionários do Instituto é dispensável a apresentação dos documentos referidos na alínea b) do n.º 13 do presente aviso, caso constem no respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido pelo candidato no requerimento de admissão ao concurso.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciada Maria de Fátima Garcia Melo, assessora. Vogais efectivos:

Licenciada Maria Alice Marques Correia A. Pires, assessora-directora.

Licenciada Alexandra Isabel Roque E. Carvalho Trouillet, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Paula Alexandra Assunção Farias Roque, assistente administrativa especialista.

Maria Gertrudes Silva Martins Costa Santos, assistente administrativa especialista.

Nas ausências e impedimentos da presidente do júri, esta será substituída pela vogal efectiva licenciada Maria Alice Marques Correia A. Pires.

29 de Maio de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Isabel Galvão Grilo*.

Deliberação n.º 1145/2007

Por deliberação de 21 de Dezembro de 2006 do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., e por despacho da presidente da comissão executiva do Instituto Português da Juventude, foi autorizada a requisição, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, da assistente administrativa especialista Maria José Gonçalves Ledo Miranda Caridade para exercer funções de igual categoria neste Instituto, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007.

21 de Março de 2007. — A Directora de Carreiras e Desenvolvimento, *Isabel Grilo*.

Deliberação n.º 1146/2007

Por deliberação de 8 de Junho de 2006 do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., e por despacho de 26 de Janeiro de 2007 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi autorizada a requisição nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, do assistente administrativo José Henrique Coelho Esteves para exercer funções de igual categoria neste Instituto, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2007.

21 de Março de 2007. — A Directora de Carreiras e Desenvolvimento, *Isabel Grilo*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Despacho (extracto) n.º 12 635/2007

Por despacho de 4 de Maio de 2007 do vogal do conselho directivo, Dr. José Silva e Sá, proferido em minha substituição, foi Ana Lúcia Neto de Sousa Sanona, assistente administrativa principal, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Algarve, nomeada definitivamente na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 12 636/2007

Por despacho de 4 de Maio de 2007 do vogal do conselho directivo Dr. José Silva e Sá, proferido em minha substituição, Maria Angelina Rodrigues Ferreira, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, foi nomeada definitivamente na categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 12 637/2007

Pelo meu despacho de 26 de Abril de 2007, proferido por delegação, Cristina do Carmo Gomes Araújo Amorim, assistente administrativa do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, foi nomeada, em regime de comissão de serviço extraordinária, estagiária da carreira técnica superior, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 12 638/2007

Pelo meu despacho de 11 de Maio de 2007, proferido por delegação, foi António Joaquim Santos Luz, técnico profissional especialista, do quadro de pessoal do Departamento de Acordos Internacionais de